



RESOLUÇÃO Nº 08, 07 de julho de 2022

**Altera a Comissão Especial Eleitoral do
Processo de Escolha Suplementar do
Conselho Tutelar de André da Rocha.**

O **Presidente da Comissão Eleitoral do COMDICA** para a escolha do Conselho Tutelar de André da Rocha/RS, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de André da Rocha – COMDICA –, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº8069/1990 e (ECA), Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 1186, de 01 de abril de 2019, Resolução nº 07/22, e Edital nº 01 e 02/22 do COMDICA, em assembleia realizada no dia 06 de julho de 2022, de forma virtual,
CONSIDERANDO:

- a necessidade de substituir membro representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e alterar a presidência e o servidor designado da Comissão Especial Eleitoral do COMDICA,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o nome de Ana Lucia dos Santos Pereira representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º Nomear para integrar a Comissão Especial Eleitoral como Presidente a conselheira representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social no COMDICA a Renata Baldi Rodrigues.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"



Art. 3º Substituir o nome de Renata Baldi Rodrigues servidora designada na Comissão Especial Eleitoral, pelo nome da Sra. Cleidivane Lambrescht Boch.

Art. 4º - Republicar a nominata atual dos integrantes da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: - O tempo de duração da Comissão será até a proclamação dos resultados e posse dos escolhidos e será presidida pela presidente do COMDICA.

Integrantes:

NOME	ENTIDADE
Renata B. Rodrigues	Presidente do COMDICA, Coordenadora do CRAS e Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ana Maria de Carli	Representante da Secretaria Municipal da Educação
Mara Kramer da Costa	Representante do Clube de Mães - AMAAR
Suiá Lourenço de Lima	Representante da Comunidade Escolar Amantino Vieira Hoffmann
Servidor Designado:	
Cleidivane Lambrescht Boch	Servidora da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1 André da Rocha/RS, 07 de Julho de 2022.988


Presidente do COMDICA